



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 046 DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 009/2019 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Charles Joel Wegner, Matrícula Funcional n.º 4548-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2019, para encaminhar Municipe Pato Bragadense para tratamento de saúde na Capital do Estado, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado - PR em 1.º de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/02/19 Fl. 4588
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/02/19 Fl. 1604
Visto [assinatura]